



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA**

PORTARIA Nº 01/2017

O Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Cruz Alta/RS, Dr. Diogo Guerra, no uso de suas atribuições, em razão de ofício recebido da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cruz Alta e visando evitar prejuízo às partes e procuradores, em decorrência do temporal ocorrido em 01.10.2010, que deixou 30% do Município sem luz e acesso a internet, resolve:

Art. 1º. Prorrogar para a data de 03.10.2017 os prazos processuais com vencimento em 02.10.2017.

Parágrafo único. Determinar seja certificada nos autos dos processos, a prorrogação antes determinada.

Cruz Alta-RS, 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se de imediato.

Informe-se à Corregedoria-Regional.

Publique-se.

**DIOGO GUERRA
Juiz do Trabalho Substituto**